

PROCESSO SELETIVO Nº 12/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 92.685.833-/0001-51, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 910 – Floresta– CEP: 90.035-001 – Porto Alegre/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do **processo seletivo para prestação de serviço**, tendo como objetivo a contratação de pessoa física ou jurídica para desenvolver atividades vinculadas ao Projeto Curso de Especialização de Preceptoria em Medicina de Família e Comunidade do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS - PROADI-SUS, desenvolvidos em parceria entre a AHMV e o Ministério da Saúde.

Abaixo, segue as especificações:

1. DESCRIÇÃO DA VAGA E DOS SERVIÇOS

PROJETO “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE PRECEPTORIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE”
Nº NUP: 0306672018-03

ÁREA DE CONHECIMENTO	VALOR POR HORA A SER OFERTADA	Nº DE VAGAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES
Medicina de Família e Comunidade	R\$ 1.000,00	01 vaga Cadastro Reserva	Desenvolver 6 (seis) horas de conteúdo educacional a ser ofertado na modalidade EAD e mais 10 questões abordando o assunto: “ Competências de Medicina de Família e Comunidade ”.	De Maio até Setembro de 2019
	R\$ 1.000,00	01 vaga Cadastro Reserva	Desenvolver 15 (quinze) horas de conteúdo educacional a ser ofertado na modalidade EAD e mais 10 questões, abordando o assunto: “ Processo de ensino e aprendizagem – Foco na Abordagem Individual ”.	De Maio até Setembro de 2019
	R\$ 1.000,00	01 vaga Cadastro Reserva	Desenvolver 10 (dez) horas de conteúdo educacional a ser ofertado na modalidade EAD e mais 10 questões, abordando o assunto: “ Processo de ensino e aprendizagem II – Foco na Abordagem Familiar ”.	De Maio até Setembro de 2019

	R\$ 1.000,00	01 vaga Cadastro Reserva	Desenvolver 10 (dez) horas de conteúdo educacional a ser ofertado na modalidade EAD e mais 10 questões, abordando o assunto: “Processo de ensino e aprendizagem III – Foco na Abordagem Comunitária” .	De Maio até Setembro de 2019
	R\$ 1.000,00	01 vaga Cadastro Reserva	Desenvolver 15 (quinze) horas de conteúdo educacional a ser ofertado na modalidade EAD e mais 10 questões, abordando o assunto: “Ferramentas para Abordagem Comunitária” .	De Maio até Setembro de 2019
	R\$ 1.000,00	01 vaga Cadastro Reserva	Desenvolver 5 (cinco) horas de conteúdo educacional a ser ofertado na modalidade EAD e mais 10 questões, abordando o assunto: “Gestão de um Programa de Residência Médica em MFC e organização do serviço para o ensino” .	De Maio até Setembro de 2019
Medicina	R\$ 1.000,00	01 vaga Cadastro Reserva	Desenvolver 10 (dez) horas de conteúdo educacional a ser ofertado na modalidade EAD e mais 10 questões, abordando o assunto: “Ferramentas de ensino e avaliação em habilidades de comunicação”	De Maio até Setembro de 2019
	R\$ 1.000,00	01 vaga Cadastro Reserva	Desenvolver 15 (quinze) horas de conteúdo educacional a ser ofertado na modalidade EAD e mais 10 questões, abordando o assunto: “Medicina Baseada em Evidências no currículo da Residência Médica” .	De Maio até Setembro de 2019
	R\$ 1.000,00	01 vaga Cadastro Reserva	Desenvolver 15 (quinze) horas de conteúdo educacional a ser ofertado na modalidade EAD e mais 10 questões, abordando o assunto: “Gestão de um Programa de Residência Médica e organização do serviço para o ensino” .	De Maio até Setembro de 2019

2. DAS VAGAS E CADASTRO RESERVA

2.1 A Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV) irá realizar o chamamento dos selecionados conforme necessidade do Projeto. Dos candidatos selecionados na segunda etapa do processo, um candidato será selecionado para ocupação da vaga disponível e os demais permanecem no cadastro reserva e poderão ser chamados conforme a necessidade do projeto, mediante o prazo validade deste

processo seletivo.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- 3.2 Ter graduação em escola brasileira ou, se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- 3.3 Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 3.5 Atender os requisitos e serviços solicitados neste processo.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. São pré-requisitos para a inscrição neste processo seletivo e deverão ser comprovados conforme descrição no item 6:

4.2 Área de conhecimento: Medicina de Família e Comunidade

- 4.2.1. Ter título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC), ou residência em Medicina de Família e Comunidade;
- 4.2.2. Ter, no mínimo, três anos de experiência profissional comprovada como especialista na área de conhecimento;
- 4.2.3. Ter, no mínimo, três anos de experiência profissional comprovada em preceptoria na graduação em medicina ou residência em Medicina de Família e Comunidade.
- 4.2.4. Possuir conhecimento de informática;
- 4.2.5. Ter boa desenvoltura em comunicação com mídias eletrônicas (Skype, Hangout e-mail);
- 4.2.6. Possuir experiência em educação a distância (como aluno, tutor ou conteudista);
- 4.2.7. Possuir disponibilidade e infraestrutura (dispositivo com acesso à internet, microfone e webcam) para participar de reuniões por meio de webconferência durante o período de desenvolvimento do conteúdo.
- 4.2.8 Disponibilidade para participar de oficina de conteudistas de forma presencial.

4.3 Área de conhecimento: Medicina

- 4.3.1. Ter título de especialidade médica ou residência médica;
- 4.3.2. Ter, no mínimo, três anos de experiência profissional comprovada em preceptoria na graduação em medicina ou em programa de residência médica.
- 4.3.3. Possuir conhecimento de informática (pacote office).

- 4.3.4. Ter boa desenvoltura em comunicação com mídias eletrônicas (Skype, Hangout e-mail);
- 4.3.5. Possuir experiência em educação à distância (como aluno, tutor ou conteudista);
- 4.3.6. Possuir disponibilidade e infraestrutura (dispositivo com acesso à internet, microfone e webcam) para participar de reuniões por meio de webconferência durante o período de desenvolvimento do conteúdo.
- 4.3.7. Disponibilidade para participar de oficina de conteudistas de forma presencial.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

1. Oficina de Conteudista

Cursar a capacitação presencial promovida pela equipe do Projeto e do Núcleo de Tecnologias Educacionais da AHMV, em Porto Alegre/RS;

2. Planejamento

Apoiar a equipe do projeto na construção do Plano Pedagógico;

3. Desenvolvimento de Conteúdo

Desenvolver conteúdo autoral teórico atualizado, conforme área de conhecimento e assunto, seguindo critérios estabelecidos pela equipe do Projeto.

4. Ajustes e Homologações

Participar das etapas de ajustes e homologações de conteúdo, storyboard e roteiros, conforme metodologia e recursos educacionais utilizados;

5. Validação

Validar o conteúdo em sua versão para oferta educacional, produzindo o relatório de ajustes, caso necessário;

6. Avaliações/Questões

Desenvolver dez questões objetivas de múltipla escolha, com feedback para cada alternativa correta ou incorreta, relacionadas ao conteúdo desenvolvido;

7. Referências

Indicar as referências bibliográficas (em formato ABNT) utilizadas no desenvolvimento do conteúdo e questões;

8. Relatório

Entregar o relatório final para fechamento de suas atividades.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Inscrições	12/03/2019 à 27/03/2019
Divulgação da lista de inscrições homologadas	29/03/2019
Divulgação dos candidatos selecionados para segunda etapa e divulgação do horário das entrevistas	08/04/2019
Entrevista individual	10/04/2019 à 12/04/2019
Publicação do resultado dos candidatos selecionados	15/04/2019
Período de Recurso	16/04/2019 a 17/04/2019
Resposta de Recurso	22/04/2019
Publicação do resultado final do processo seletivo	23/04/2019

O cronograma poderá sofrer alterações a critério da AHMV.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos necessários neste processo seletivo, concordando com os termos exigidos;

7.2 O candidato deverá enviar carta de interesse relatando a trajetória profissional na especialidade e na atividade de preceptor justificando a escolha do conteúdo indicado na inscrição.

7.3 O candidato poderá candidatar-se para as duas áreas de conhecimento deste processo seletivo;

7.4 Serão consideradas válidas as inscrições que obedecerem, rigorosamente, o período previsto no cronograma;

7.5 Serão consideradas válidas as inscrições dos candidatos que enviarem, junto ao formulário de inscrição e carta de interesse, os seguintes comprovantes:

7.5.1 Cópia do currículo Lattes atualizado;

7.5.2 Cópia simples do diploma de Graduação (frente e verso);

7.5.3 Cópia simples do diploma de Especialidade médica (frente e verso);

7.5.4 Cópia simples do diploma de Mestrado e/ou Doutorado (frente e verso), se houver;

7.5.5 Comprovante de experiência profissional na área de conhecimento e/ou em preceptor na graduação ou residência médica;

7.5.6 Comprovante de experiência em educação a distância (como aluno, tutor ou conteudista).

7.6 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do link:

<http://preceptores.iepmoinhos.com.br/>

7.7 As informações que serão solicitadas no link de inscrição supracitado são apresentadas nos anexos: I, II e III deste processo seletivo.

7.8 As informações do processo seletivo estarão disponíveis através dos links: <http://iep.hospitalmoinhos.org.br/noticias> e <http://preceptores.iepmoinhos.com.br/>.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A seleção compreenderá duas etapas, sendo a primeira por meio de análise de currículo e Carta de Interesse e a segunda, por meio de entrevista, sob a coordenação da liderança do projeto;

8.2 Participarão da primeira etapa do processo todos os candidatos que atenderem os pré-requisitos, entregarem o formulário de inscrição e a documentação solicitada no período previsto, conforme cronograma;

8.3 Participarão da segunda etapa (entrevistas) os 5 primeiros candidatos que forem selecionados para o desenvolvimento de cada módulo presente no item: 1. Dos candidatos selecionados na segunda etapa um será para ocupação da vaga disponível no processo e os demais permanecem no cadastro reserva e poderão ser chamados conforme a necessidade do projeto, mediante o prazo validade deste processo seletivo.

8.3.1 Ocorrendo empate entre os candidatos selecionados em último lugar na primeira etapa do processo seletivo, todos os candidatos com a mesma nota serão considerados selecionados para a segunda etapa.

8.3.2 A entrevista ocorrerá por webconferência (por Google Meet, skype ou Hangout) em data divulgada, conforme o cronograma. Esta modalidade de entrevista poderá ser gravada.

8.4 O descumprimento dos prazos estipulados no cronograma para o processo seletivo, a não apresentação de documentos solicitados ou a não realização de qualquer uma das etapas da seleção, implicará na eliminação do candidato.

9. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

9.1 A seleção dos candidatos será pela soma da pontuação dos resultados de análise do currículo e entrevista, de acordo com os pesos especificados no quadro a seguir:

PESOS DOS INSTRUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO	
Instrumentos de Seleção	Peso
1ª Etapa:	
Currículo	6
2ª Etapa:	
Entrevista	4

Total	10
--------------	-----------

9.2 A análise curricular será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

Avaliação do Currículo – 6 pontos		
TÓPICOS CURRÍCULO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação		Até 1 ponto
- Doutorado	0,6 ponto por título	0,6
- Mestrado	0,4 ponto por título	0,4
Conhecimentos Específicos em Educação, Preceptoría e Residência Médica		Até 2 pontos
- Especialização em Preceptoría ou Educação	0,6 ponto por título	0,6
- Cursos de formação em metodologia, preceptoría ou educação	0,20 ponto para cada 30h	1,2
- Capítulo de livro ou artigo publicado em revista indexada, em uma das áreas de conhecimento específico	0,1 por capítulo	0,2
Experiência Profissional		Até 3,0 pontos
- Experiência em preceptoría*	0,2 ponto por ano	1,2
- Produção de objetos educacionais para EAD	0,1 por hora de material desenvolvido	1,0
- Experiência docente	0,2 ponto por ano	0,8

*Para cada ano a contar a partir dos 3 anos de experiência, conforme pré-requisito 3.1.3 e 3.2.2 do presente processo seletivo.

9.3 A avaliação da entrevista será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

Avaliação da Entrevista	
TÓPICOS ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
- Relato da trajetória e experiência profissional do candidato - até 3,0 pontos - Fluência verbal e capacidade de organização e coerência de ideias - até 1 ponto.	4 pontos

10. DOS RECURSOS

10.1. Do resultado do processo seletivo, cabe recurso de revisão, sendo o prazo para interposição de recursos de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

10.2. O recurso deve seguir o modelo de arquivo conforme o Anexo IV e ser enviado por e-mail eletrônico magda.guimaraes@hmv.org.br e silvana.tome@hmv.org.br, de acordo com as datas previstas no cronograma.

10.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo previsto neste processo seletivo.

10.4 As respostas dos recursos serão enviadas conforme a data prevista no cronograma.

11. DA DIVULGAÇÃO

11.1 A divulgação deste processo seletivo e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas do processo seletivo, bem como informativos e avisos serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico <http://iep.hospitalmoinhos.org.br/noticias> e <http://preceptores.iepmoinhos.com.br/>.

12. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O resultado dos candidatos selecionados será publicado conforme cronograma, no endereço eletrônico:

<http://iep.hospitalmoinhos.org.br/noticias> e <http://preceptores.iepmoinhos.com.br/>.

12.2. No caso de empate no resultado final um e dois do processo serão utilizados como critério de desempate nesta ordem:

12.2.1. Maior nota obtida no currículo;

12.2.2. Maior nota obtida na entrevista;

12.2.3. Maior tempo de experiência profissional.

13. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

13.1. São condições para a contratação:

13.1.1. O candidato será selecionado de acordo com os critérios estabelecidos neste processo;

13.1.2. Apresentar a documentação completa, devidamente relacionada nos itens 11.2 e 11.3, de acordo com a forma de contratação da prestação de serviço escolhida pelo candidato;

13.2. Os documentos obrigatórios (cópias) para contratação **Pessoa Física** são:

- RG e CPF;
- Diploma de Graduação (frente e verso);
- Diploma de Maior Titulação (frente e verso);
- Comprovante de residência atual;
- Dados Bancários (extrato, cheque, cartão ou outros);
- Registro no Conselho Profissional;
- Certificado ou Declaração de Regularidade no Conselho Profissional;
- Inscrição do PIS ou NIT;
- Preencher o formulário de cadastro Pessoa Física conforme Anexo II.

13.3 Os documentos obrigatórios para contratação **Pessoa Jurídica** são:

- Documentos Constitutivos (Estatuto Social ou Contrato Social e respectivas alterações, devidamente registrados);
- Cartão CNPJ;
- Comprovante de Inscrição Estadual/Municipal;
- Alvará de localização e/ou funcionamento (emitido pela prefeitura);
- Certidão negativa de débitos federal, estadual e municipal;
- Cópia dos documentos do representante legal RG e CPF;
- Dados bancários (cópia de extrato, cópia do talão de cheques, cartão ou outros);
- Certificado ou Declaração de Regularidade no Conselho Profissional;
- Preencher o formulário de cadastro Pessoa Jurídica conforme Anexo III.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Cronograma para a realização do processo seletivo poderá ser alterado pela AHMV a qualquer momento, desde que seja divulgado da mesma forma como se deu o texto original;

14.2. É vetada a participação de funcionários da AHMV no processo seletivo.

14.3. Caso a AHMV opte por não desenvolver algum módulo supracitado no Item 1. deste processo seletivo, a vaga destinada a tal módulo será imediatamente cancelada.

14.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

14.4.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela AHMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

14.4.2 Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pela AHMV.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

15.1 O processo seletivo terá validade de um (1) ano a contar da data da publicação e homologação dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério da AHMV.

Porto Alegre, 12 de Março de 2019.

Luis Eduardo Ramos Mariath
Gerência de Responsabilidade Social

Anexo I

Formulário de Inscrição- Processo Seletivo Nº 12/2019

DADOS PESSOAIS:

Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Estado:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

DOCUMENTOS NECESSÁRIO

- Cópia do currículo Lattes atualizado;
- Carta de interesse
- Cópia simples do diploma de Graduação (frente e verso);
- Cópia simples do diploma de Especialidade médica (frente e verso);
- Cópia simples do diploma de Mestrado e/ou Doutorado (frente e verso), se houver;
- Comprovante de experiência profissional na área de conhecimento e em preceptoria na graduação e/ou residência médica.

ÁREA DE CONHECIMENTO

<input type="checkbox"/> Medicina de Família e Comunidade <input type="checkbox"/> Competências de Medicina de Família e Comunidade <input type="checkbox"/> Processo de ensino e aprendizagem – Foco na Abordagem Individual <input type="checkbox"/> Processo de ensino e aprendizagem II – Foco na Abordagem Familiar <input type="checkbox"/> Processo de ensino e aprendizagem III – Foco na Abordagem Comunitária <input type="checkbox"/> Ferramentas para Abordagem Comunitária <input type="checkbox"/> Gestão de um Programa de Residência Médica em MFC e organização do serviço para o ensino	<input type="checkbox"/> Medicina <input type="checkbox"/> Ferramentas de ensino e avaliação em habilidades de comunicação <input type="checkbox"/> Medicina Baseada em Evidências no currículo da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade <input type="checkbox"/> Gestão de um Programa de Residência Médica e organização do serviço para o ensino
--	---

FORMA DE CONTRATAÇÃO PREFERIDA – Selecione a forma de contratação preferida:

<input type="checkbox"/> Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica
---	---

Anexo II

Formulário Cadastro de Autônomo

DADOS PESSOAIS:

Nome:	
Data de Nascimento:	RG:
CPF:	PIS:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Telefone:	Celular:
E-mail:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Maior Titulação	Ano de Conclusão:
Instituição:	

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Instituição:	
Função:	Setor:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO (apresentação de cópia dos documentos)

<input type="checkbox"/> Comprovante de endereço	<input type="checkbox"/> Registro no Conselho Profissional
<input type="checkbox"/> CPF e RG	<input type="checkbox"/> Certidão Regularidade do Conselho
<input type="checkbox"/> Inscrição no ISS (Prefeitura POA)	<input type="checkbox"/> Comprovante de INSS do último mês
<input type="checkbox"/> Sem inscrição no ISS (Prefeitura POA)	<input type="checkbox"/> Diploma Graduação (frente e verso)
<input type="checkbox"/> Inscrição do PIS ou NIT	<input type="checkbox"/> Diploma Maior Titulação (frente e verso)
<input type="checkbox"/> Dados bancários (cheque, cabeçalho do extrato...)	<input type="checkbox"/> Centro de Custo: _____

Anexo III

Formulário de Cadastro Pessoa Jurídica

PESSOA JURÍDICA

EMPRESA

Razão social: _____

Endereço fiscal: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

CNPJ/MF: _____ Inscrição Municipal: _____

Inscrição Estadual: _____ Celular empresarial: _____

Telefone: _____ FAX: _____

E-mail: _____

ENQUADRAMENTO FISCAL

Optante Simples Nacional: () Sim ou () Não

Sociedade de profissionais: () Sim ou () Não

Possui inscrição no CPOM: () Sim ou () Não

DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

✓ Comprovação bancária (Caso houver alterações de dados bancários, o mesmo deverá ser formalizado em documento hábil assinado pelo responsável da empresa).

Declaro como sendo de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações contidas neste documento e sempre que houver alterações formalizar em documento hábil.

Assinatura do responsável / Data

Anexo IV

Formulário de Recurso

PROCESSO SELETIVO 12/2019

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome Completo:
Número do Documento de Identidade:
Endereço Completo:
Telefones:
E-mail:

Questionamento:

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

O recurso deverá ser assinado e escaneado em resolução adequada para leitura digital. Será aceito somente recurso enviado para o e-mail: magda.guimaraes@hmv.org.br e Silvana.tome@hmv.org.br até a data final do prazo estipulado no cronograma do processo seletivo, e necessário que contenha todos os campos preenchidos de forma adequada.